



Processo de Compensação Florestal: 391.000.010/2011

Referência: Termo de Compensação Florestal de vários empreendimentos.

Interessado: CEB

Ementa: Delibera pela aplicação dos recursos da compensação florestal em iluminação fotovoltaica para unidades de conservação; formalização de termo aditivo ao termo de compromisso vigente.

DELIBERAÇÃO Nº: 002/2012 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em Brasília no dia 10 de fevereiro de 2012, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº391.000.010/2011, que trata da execução da compensação florestal referente a autorizações ambientais para supressão de indivíduos arbóreos de diversos empreendimentos, por meio do Termo de Compromisso de Compensação Florestal s/nº de 29/12/2010, todos de interesse da Companhia Energética de Brasília – CEB, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, aprovar na íntegra, a proposta do relator RICARDO RORIZ de aplicação dos recursos da compensação florestal convertida em prestação de serviços em valores que se igualem aos custos de plantio e manutenção das mudas por dois anos, conforme preconiza o Decreto 23.585/2003, perfazendo o valor total de R\$ 498.167,23 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e sessenta e sete reais e vinte três centavos) na instalação de postes com iluminação do tipo *fotovoltaica* no Parque de Uso Múltiplo da Asa Sul e no Parque Ecológico Ezechias Heringer. Os autos devem ser encaminhados a Superintendência de Áreas Protegidas para que esta aprove a aplicação dos recursos conforme deliberação da CCA, haja vista que nem todas as compensações são advindas de processos de licenciamento. Um termo aditivo ao termo de compromisso de compensação florestal vigente será formalizado estabelecendo a forma de execução da compensação, no que se refere à parte convertida em prestação de serviços em benefício do meio ambiente. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Paula Ribeiro Coelho, Eduardo Luiz Della Roca, Pedro Luiz Cezar Salgado.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA